





DECRETO Nº 185/2022

Tucumã-PA, 21 de novembro de 2022

Estabelece horário especial de expediente em setores públicos municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Estabelece para os setores públicos municipais, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, os seguintes horários de expediente:
 - I das 07h30min às 13h00min, quando o jogo iniciar às 13h;
 - II das 07h30min às 13h30min, quando o jogo iniciar às 16h.
- Art. 2º. Excetuam-se da aplicação do horário acima descrito, as Escolas Municipais.
- **Art. 3º**. Aos serviços considerados essenciais, como Saúde e Limpeza Urbana, caberá aos dirigentes das unidades administrativas cuidar para que não haja interrupção do funcionamento.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 21 de Novembro de 2022.

SO LOPES CARDOS

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,

21/11/2022/

Mara Santos Marinho Vieira Secretária de Administração e Planejamento